



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.786, de 05 de novembro de 2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 929.748,00 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:


<b>ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.3.2.11.00.00 – Outros Serviços e Encargos (União) (200).....	R\$ 929.748,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 929.748,00</b>

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo valor a ser repassado pelo Ministério da Saúde como reforço para pagamento de procedimentos de Alta Complexidade, referente aos meses de julho a dezembro de 2001.....R\$ 929.748,00

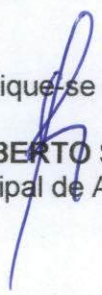
**SOMA.....R\$ 929.748,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2001.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "